



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 391 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**PERMUTA PROVISORIAMENTE
PROFESSOR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe o art. 40, II, letra b, Lei nº 2.022, de 20 de Dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público Municipal);

Considerando os termos da Lei nº 2.999, de 05 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº397371, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Permutar a professora efetiva **MARILZA RUBENITA LOUBACK QUARESMA**, matrícula nº00998, Professor 1ª a 4ª Série, Nível MaP-V, lotada na EMEF “Profª Maria Rodrigues Leite”, deste município, com a Professora efetiva do Município de São Mateus, **VANESSA DELL’SANTO FEITOSA**, Disciplina Educação Física, lotada na EMEF – Ouro Negro – Guriri, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito